relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Administração Fazendária situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145, centro, Manhuaçu, Minas Gerais. Como também, comunicamos que o fisco, após verificação quanto ao Crédito Tributário em referência, constatou incorreção no lançamento nas identificações dos sujeitos passivos, C. D. DA SILVA – ME, CNPJ 05.536.522/0001-26 e Cassia Denisia da Silva Venzel Pego, CPF 544.022.473-49. Com o exposto, comunicamos que o crédito tributário relativo à peça fiscal em referência, teve alteração, com a exclusão desses contribuintes, os quais não fazem parte do polo passivo.
Sendo assim, a teor das normas previstas na legislação vigente e em consonância com a documentação nos autos, o processo prosseguirá com os tramites legais.
PTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 01.000585854-25 de 21/10/2016.
Sujeito Passivo: ALTAMIRO DE AMORIM PINTO
CPF – 255.778.086-34
Endereço: Córrego Bem Posta. Zona Rural.
CEP 36.900-000 – Manhuaçu – Minas Gerais.
Sujeito Passivo: C D DA SILVA - ME
CNPJ – 05.536.522/0001-26.
Endereço: Rua Professor Juventino Nunes n° 15. Bairro Centro.
CEP 36.900-000 – Manhuaçu – Minas Gerais.
Sujeito Passivo: CÁSSIA DENISIA DA SILVA VENZEL PEGO
CPF – 544.022.473-49.
Endereço: Rua Major Custódio n° 49. Bairro Centro.
CEP 36.940-000 – Santana do Manhuaçu – Minas Gerais.
Manhuaçu, 16 de dezembro de 2016.
Vera Lúcia da Cruz – MASP 335.354-7.
Chefe AF Manhuaçu/SRF/Ipatinga.

SRF I Ipatinga/AF/2º Nível/Manhuaçu
Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovada pelo Decreto Estadual nº 44.747/08, ficam o sujeito passivo, coobrigado e fiador abaixo identificados, intimados cálculo saldo remanescente do parcelamento referente ao "TERMO DE AUTODENÚNCIA" abaixo relacionado.
O Parcelamento n° 12.051034300-31, o qual faz parte o Processo Tributário Administrativo PTA 05.000269042.34, do sujeito passivo JAQUELINE MARCIAL - ME, IE 394.319754.00-21, foi CONSIDERADO DESISTENTE, com CALCULO DO SALDO REMANESCENTE, tendo em vista a não quitação de três parcelas consecutivas, vencidas nos meses 09.10 e 11/2016.
O processo permanecerá nesta Administração Fazendária por 10 (dez) dias, contados da data do recebimento deste ofício, para fins de regularização por parte do contribuinte.
Após o prazo de 10 (dez) dias, em conformidade com o artigo 13, da Resolução 4563/2013 de 04/07/2013 (RPTA), o respectivo processo será encaminhado à Delegacia Fiscal de Trânsito Manhuaçu, para cálculo da MULTA ISOLADA e após cobrança em conformidade com o RPTA, o respectivo processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado Ipatinga para prosseguimento à cobrança da Inscrição em Dívida Ativa e Execução Judicial.
Para quaisquer esclarecimentos gentileza comparecer à Administração Fazendária de Manhuaçu, Praça Cordovil Pinto Coelho, n° 145, Centro, Manhuaçu, Minas Gerais.
PTA / AUTO DENUNCIA N° 05.000269042-34 de 23.08.2016.
Contribuinte – JAQUELINE MARCIAL - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL – 394.319754.00-21.
Endereço: Rua Monsenhor Gonzalez n° 87. Bairro Centro.
Manhuaçu – MG - CEP 36.900-000.
Coobrigada / Garantidora – Jaqueline Marcial
CPF – 009.737.686-81.
Endereço – Rua Frederico Dolabela n° 687. Bairro Centro.
Manhuaçu – MG – CEP 36.900-000.
Manhuaçu, 16 de dezembro de 2016.
Vera Lúcia da Cruz – MASP 335.354-7.
Chefe da AF/2º Nível/ Manhuaçu – SRF Ipatinga

SRF I Ipatinga/AF/2º Nível/Manhuaçu
Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovada pelo Decreto Estadual nº 44.747/08, ficam o sujeito passivo, coobrigado e fiador abaixo identificados, intimados cálculo saldo remanescente do parcelamento referente ao "TERMO DE AUTODENÚNCIA" abaixo relacionado.
O Parcelamento n° 12.047786100.52, o qua1 faz parte o Processo Tributário Administrativo PTA 05.000257099.77, do sujeito passivo MARIA DO CARMO BASTOS RESENDE – ME, IE 001.581734.00-03, foi CONSIDERADO DESISTENTE, com CALCULO DO SALDO REMANESCENTE, tendo em vista a não quitação de três parcelas consecutivas, vencidas nos meses 09.10 e 11/2016.
O processo permanecerá nesta Administração Fazendária por 10 (dez) dias, contados da data do recebimento deste ofício, para fins de regularização por parte do contribuinte.
Após o prazo de 10 (dez) dias, em conformidade com o artigo 13, da Resolução 4563/2013 de 04/07/2013 (RPTA), o respectivo processo será encaminhado à Delegacia Fiscal de Trânsito Manhuaçu, para cálculo da MULTA ISOLADA e após cobrança em conformidade com o RPTA, será encaminhado à Advocacia Regional do Estado Ipatinga para prosseguimento à cobrança da Inscrição em Dívida Ativa e Execução Judicial.
Para quaisquer esclarecimentos gentileza comparecer à Administração Fazendária de Manhuaçu, Praça Cordovil Pinto Coelho, n° 145, Centro, Manhuaçu, Minas Gerais.
PTA / AUTO DENUNCIA N° 05.000257099-77 de 02.10.2015.
Contribuinte – MARIA DO CARMO BASTOS RESENDE - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL – 001.581734.00-03.
Endereço: Rodovia BR 262, s/n°. Bairro São Vicente.
Manhuaçu – MG - CEP 36.900-000.
Coobrigada / Garantidora – Maria do Carmo Bastos Resende
CPF – 568.145.006-63.
Endereço – Rua Amaral Franco n° 200. Bairro Centro.
Manhuaçu – MG – CEP 36.900-000.
Manhuaçu, 16 de dezembro de 2016.
Vera Lúcia da Cruz – MASP 335.354-7.
Chefe da AF/2º Nível/ Manhuaçu – SRF Ipatinga

SRF I Ipatinga/AF/2º Nível/Manhuaçu
Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovada pelo Decreto Estadual nº 44.747/08, ficam o sujeito passivo, coobrigado e fiador abaixo identificados, intimados cálculo saldo remanescente do parcelamento referente ao "TERMO DE AUTODENÚNCIA" abaixo relacionado.
O Parcelamento n° 13.014628100.65, o qual faz parte o Processo Tributário Administrativo PTA 01.000541439.85, do sujeito passivo LUIZ CARLOS DIONISIO, CPF 035.767.078-75, foi CONSIDERADO DESISTENTE, com CALCULO DO SALDO REMANESCENTE, tendo em vista a não quitação de três parcelas consecutivas, vencidas nos meses 09.10 e 11/2016.
O processo permanecerá nesta Administração Fazendária por 10 (dez) dias, contados da data do recebimento deste ofício, para fins de regularização por parte do contribuinte.
Após o prazo de 10 (dez) dias, em conformidade com o artigo 13, da Resolução 4563/2013 de 04/07/2013 (RPTA), o respectivo processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado Ipatinga para prosseguimento à cobrança da Inscrição em Dívida Ativa e Execução Judicial, em conformidade com o RPTA.
Para quaisquer esclarecimentos gentileza comparecer à Administração Fazendária de Manhuaçu, Praça Cordovil Pinto Coelho, n° 145, Centro, Manhuaçu, Minas Gerais.
NL N° 01.000241439-85 de 20.10.2014.
Contribuinte – LUIZ CARLOS DIONISIO
CPF – 035.767.078-75.
Endereço: Rua São João Batista nº 258, apto 400. Centro.
São João do Manhuaçu – MG - CEP 36.918-000.
Fiador – Marizete Ferreira da Silva Dionisio
CPF – 003.705.297-74.
Endereço: Rua Horeto de Paula Rodrigues n° 40. Casa A. Bairro Centro.
Matipó – MG – CEP 35.367-000.
Manhuaçu, 16 de dezembro de 2016.
Vera Lúcia da Cruz – MASP 335.354-7.
Chefe da AF/2º Nível/ Manhuaçu – SRF Ipatinga

SRF I Ipatinga/AF/2º Nível/Manhuaçu
Ficam os sujeitos passivos abaixo identificados, intimados a promoverem, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento / impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA / AUTO DE INFRAÇÃO a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Administração Fazendária situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145, centro, Manhuaçu, Minas Gerais.
PTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 01.000261294-24 de 05/01/2015.
Sujeito Passivo: CALEGÁRIO & REZENDE COM E SERV LTDA
IE: 002.334216.00-71
Endereço: Rua Olímpio Vargas n° 13, Bairro Centro.
CEP 36.900-000 – Manhuaçu – Minas Gerais.
Sujeito Passivo: LUIZ FERNANDO CALEGARIO WERLY
CPF: 050.406.506-80.
Endereço: Rua Prof. Geraldo Marciel n° 28. Bairro Santa Luzia.
CEP 36.900-000 – Manhuaçu – Minas Gerais.
Manhuaçu, 16 de dezembro de 2016.
Vera Lúcia da Cruz – MASP 335.354-7.
Chefe AF Manhuaçu/SRF/Ipatinga.

19 907796 - 1

SRF I - Juiz de Fora

EDITAL 009.955/2016
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL FAZENDA I JUIZ DE FORA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/CATAGUASES
INTIMAÇÃO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, localizada na Rua Tenente Fortunato, 200 - A, Centro - Cataguases, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.
Município de Cataguases.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001964277.00-75 ZECON GERACAO LTDA - EPP
002609481.01-39 PEDRO PAULO NUNES GUIMARAES JUNIOR - ME
229461377.00-93 COMERCIO DE MUDAS BORGES LTDA - ME
Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2016.
Chefe de Unidade: Maria do Carmo Vale Neto Machado

EDITAL 009.956/2016
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA I JUIZ DE FORA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/CATAGUASES
CANCELAMENTO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Cataguases.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001005482.00-49 F.B. CONFECCOES DE ROUPAS LTDA - ME
001083158.00-54 MDR CONFECCOES LTDA - ME
001088403.00-08 J&G PECAS LTDA - ME
001091584.00-22 PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS - ME
001123627.00-10 DABRASIL - DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS BRASILEIROS DE ASTOLFO DUTRA LTDA - ME
001180604.00-00 ANTONIO SERGIO DAL BIANCO - ME
001220303.00-11 ISA PRODUTOS PARA BUFFET LTDA - ME
001486365.00-94 LUIJU INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EPP
001588356.00-59 ELESSANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA TILI - ME
001725109.00-23 MONICA DE OLIVEIRA RIOS - ME
002107856.00-56 ANTONIO CARLOS FLORIANO - ME
002170116.00-64 THALISSON ARRIGHI LIMA - ME
046261294.00-92 CRISTIANO RIBEIRO PEREIRA - ME
046652546.00-96 EDVALDO DIAS MOREIRA - ME
046719013.00-15 J. D. DA COSTA & CIA LTDA - ME
046783746.00-76 BIMBOO MODA INFANTO JUVENIL LTDA - ME
153011488.00-91 MARCO AURELIO GONCALVES PORTELA - ME
153620321.00-54 EDISON PAIVA MARTINS - ME
229364172.00-29 JOAO CLAUDIO CORREA MARQUES
229693180.00-79 JOSE MARINHO FLORES
229824385.00-40 TRANSJACARE LOCADORA LTDA - ME
367237707.00-28 FERNANDO CORTINES CHICONELI - ME
422088036.00-92 BIJU COMERCIO DE BIJUTERIAS MIRAI LTDA - ME
482152699.00-29 IND. E COM. DE BISC. CASEIROS NOVAIS & SILVA LTDA - ME
Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2016.
Chefe de Unidade: Maria do Carmo Vale Neto Machado

SRF I / JUIZ DE FORA - DFT 2º NÍVEL/JUIZ DE FORA
INTIMAÇÃO
Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.000653883-89
Autuados: RST COMERCIO LTDA. - ME
IE: 001.104360.00-27
CNPJ: 10.555.024/0001-60
Ave Prudente De Morais, 251, Loja 03 –Santo Antonio - Belo Horizonte - MG e
ANA HELENA FERNANDES DE SOUZA, CPF: 043.817.216-75,
Rua Passa Tempo, 28 apto. 202 – Carmo - Belo Horizonte –MG e
TULIO LEONARDO CARNEIRO,
CPF: 954.143.476-20,
Rua Jose De Lima, 395 A – Floramar - Belo Horizonte – MG.
Fica o contribuinte ora identificado, optante pelo Simples Nacional previsto na lei Complementar nº 123/2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, notificado, também, de que foi iniciado, através do Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 10555024/05367210/161216, lavrado em 16/12/2016, o processo de sua exclusão, de ofício, do referido Regime, em virtude do cometimento de irregularidades descritas no Auto de Infração nº 01.000653883-89. A presente exclusão decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do que prevê o art. 29, incisos V e XI, §§ 1º e 3º, da citada Lei Complementar, assim como o art. 76, inciso IV, alíneas "d" e "j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94, de 2011. Para tanto, e conforme o disposto no art. 75, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 94/2011, fica o contribuinte supra citado notificado do presente TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, o qual poderá, em consonância com o disposto no art. 29, § 5º e art. 39, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, c/c os artigos 117 a 119 do RPTA/MG (Decreto nº 44.747/2008), apresentar Impugnação, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG. Tal impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do Lançamento de ofício referente ao Auto de Infração acima mencionado. Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 76, Inciso IV, alíneas d e j, c/c o § 6º, todos da Resolução CGSN nº 94/2011. No presente caso, o mês de apuração inicial, considerado para fins de exclusão, é abril/2012. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422 – Centro – Juiz de Fora – MG.
Juiz de Fora, 19 de dezembro de 2016.
Aline Ferreira Côrtes Estevanato Coutinho
Delegada Fiscal de Trânsito em Exercício - DFT/2º Nível/Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA - DFT 2º NÍVEL/JUIZ DE FORA
INTIMAÇÃO
Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.000648363-96
Autuados: CASA DO CROCHE LTDA - ME
IE: 062.568377.01-99
CNPJ: 23.833.148/0002-93
Rua Ministro Gabriel Passos, 280, A - Centro- Tiradentes – MG e
MARIA CELESTE BERTUCCI,
CPF: 118.428.146-72,
Rua Quintino Bocaiuva, 87 – Santa Rosa - Belo Horizonte - MG.
Fica o contribuinte ora identificado, optante pelo Simples Nacional previsto na lei Complementar nº 123/2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, notificado, também, de que foi iniciado, através do Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 23833148/05367210/161216, lavrado em 16/12/2016, o processo de sua exclusão, de ofício, do referido Regime, em virtude do cometimento de irregularidades descritas no Auto de Infração nº 01.000648363-96. A presente exclusão decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do que prevê o art. 29, incisos V e XI, §§ 1º e 3º, da citada Lei Complementar, assim como o art. 76, inciso IV, alíneas "d" e "j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94, de 2011. Para tanto, e conforme o disposto no art. 75, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 94/2011, fica o contribuinte supra citado notificado do presente TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, o qual poderá, em consonância com o disposto no art. 29, § 5º e art. 39, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, c/c os artigos 117 a 119 do RPTA/MG (Decreto nº 44.747/2008), apresentar Impugnação, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG. Tal impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do Lançamento de ofício referente ao Auto de Infração acima mencionado. Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 76, Inciso IV, alíneas d e j, c/c o § 6º, todos da Resolução CGSN nº 94/2011. No presente caso, o mês de apuração inicial, considerado para fins de exclusão, é abril/2011. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422 – Centro – Juiz de Fora – MG.
Juiz de Fora, 19 de dezembro de 2016.
Aline Ferreira Côrtes Estevanato Coutinho
Delegada Fiscal de Trânsito em Exercício - DFT/2º Nível/Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA - DFT 2º NÍVEL/JUIZ DE FORA
INTIMAÇÃO
Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.000649213-51
Autuados: SERRARIA BIAS FORTES LTDA - EPP
IE: 068.761545.00-20
CNPJ: 02.586.581/0001-10
Faz São Domingos, S/N -Zona Rural - Bias Fortes – MG e
CELIO ANTONIO BORGES DA SILVA,
CPF: 422.543.376-53
Rua Paulo Garcia, 245 Apto. 201 – Benfica - Juiz De Fora –MG e
NILVA ANGELA MARINS BORGES,
CPF: 493.917.476-04
Rua Paulo Garcia, 245 Apto. 201 – Benfica - Juiz De Fora –MG.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422 – Centro – Juiz de Fora – MG.
Juiz de Fora, 19 de dezembro de 2016.
Aline Ferreira Côrtes Estevanato Coutinho
Delegada Fiscal de Trânsito em Exercício - DFT/2º Nível/Juiz de Fora

19 907797 - 1

SRF I - Uberaba

EDITAL 009.953/2016
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
INTIMAÇÃO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de Conceição das Alagoas, situada à Rua Presidente Vargas, nº 405 2º Piso – Centro – Conceição das Alagoas, no prazo de 10(dez) dias, contados da data da publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.
Município de Conceição o das Alagoas.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001673211.00-80 A M SILVA PRATA - MODAS
172467453.00-96 ACEVES DUMONT FELICIO - ME
172102607.00-10 ADEMILSON HILARIO PEREIRA - ME
001637996.00-90 ADRIANO TANNOUS RESTAURANTE - ME
001542555.00-73 AGRO VETERINARIA RODRIGUES LTDA - ME
001544794.00-01 ANTONIO JOSE MENDONCA FILHO - ME
001818263.00-53 ALEXSANDRO BRITO DA SILVA - ME
172341432.00-58 CARLA MARIA PETRACCA AUCELIO - ME
001620867.00-12 CARLOS J DE SOUZA - ME
002065423.00-48 CASA DE CARNES GARIMPENSE LTDA - ME
001107192.00-65 CELIA REGINA TARGINO DE SOUSA MELLO -ME
001976878.00-88 CLAUDIONOR DOS SANTOS SILVA - ME
001065058.00-95 CLEITON LUIZ CARVALHO - ME
172250600.00-67 DEPOSITO DE BEBIDAS GARIMPENSE LTDA -ME
172467530.00-43 DROGARIA E PERFUMARIA GENIAL FARMA LTDA - ME
002194135.00-89 DSS TRANSPORTES SILVA & GOUVEIA LTDA - ME
001841492.00-12 FLC - FABRICACAO, LANTERNAGEM E CALDEIRARIA EM GERAL LTDA - ME
001066782.00-35 FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA E SILVA - ME
001530891.00-06 G F SANTOS TRANSPORTES - EPP
001004842.00-00 GOMIDES & SILVA LTDA - ME
172957091.00-40 JOUBERT FRANCISCO BORGES & CIA LTDA -ME
001122094.00-54 JULIENE FERNANDA RIBELA PINHEIRO - ME
001958264.00-30 L A S SERRA - BUFFET - ME
001994799.00-44 LISANIA C OLIVEIRA BEIRIGO - ME
172302442.00-15 LUCELAINE DE OLIVEIRA GARCIA - ME
002508378.00-54 M D B A CONSTRUTORA LTDA - ME
172064932.01-79 MANSUR & CIA LTDA
172341565.00-27 MARCELO ULHOA PEREIRA - ME
001759572.00-01 MARCOLINA DA SILVA LEITE - ME
001577755.00-10 MARCOS PEDRO CAIAPO - ME
001598081.00-72 MORAES & MORAES COMERCIO E REPRESENTACOES AGRICOLA LTDA - ME
172191431.00-84 NR SERVICOS AGRICOLAS LTDA - ME
001329356.00-91 OLARIA ESTRELA GUIA LTDA - ME
002066725.00-18 OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA - ME
001602871.00-59 PAULO ROBERTO DE PAULA - ME
001735661.00-00 PATRICIA A MACHADO - ME
002230081.00-00 POINT MULTIMARCAS E ACESSORIOS LTDA -ME
001724650.00-65 RAFAEL D DA SILVA TRANSPORTES - ME
001582283.00-72 RODRIGO NUNES DA SILVA - ME
001362343.00-56 SEBASTIAO CARLOS MARTINS - ME
002126049.00-41 SILVA & LEITE PINTO MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - ME
001071002.00-90 SUPERMERCADO DO CARLINHO LTDA - ME
002093153.00-32 SUPERMERCADO 02 IRMAOS LTDA - ME
001650686.00-81 SUPERMERCADO WALTER LTDA - ME
001566665.01-30 TATIANA SAGAWA - ME
002317776.00-12 TOTAL AUTO CENTER LTDA - ME
172281295.00-85 VALDECIR FELICIA SILVA - ME
002688189.00-87 F H DE SOUZA MADEIRAS EIRELI - ME
002743103.00-29 R D DOS REIS EIRELI - ME
Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2016.
Chefe de Unidade: Senira Maria Morais de Oliveira

19 907799 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA I/UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela 165 – 2º andar, Centro.
1. PTA: 01.000621035-45
Sujeito Passivo: Aiham Faruk Said
IE/CPF/CNPJ: 033.107.251-38
End: Rua Rio Claro, 712, Jataí/GO.
Uberlândia, 19 de dezembro de 2016.
Artur Donizetti de Oliveira – Masp 272.202-3
Chefe em exercício da AF/1º Nível/Uberlândia

19 907800 - 1

SRF II - Varginha

SRF-II/VARGINHA-AF/2ºN/POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO
Ficam os contribuintes, intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento de crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Centro, Poços de Caldas MG. CEP: 37.701-704.
PTA 01.000464121-21
Sujeito Passivo: Santana e Coelho Modas Ltda - ME
Inscrição Estadual: 001796773.04-10
Endereço: Avenida Dr. Regis Bitencurt, 329
Bairro: Centro–Perdões–MG–CEP 37260-000.
Poços de Caldas,19 de Dezembro de 2016.
Paulo Henrique de Souza
Chefe/AF/2º Nível/Poços de Caldas – Masp. 309.074-3

Superintendência Regional da Fazenda II Varginha
AF/2º NÍVEL/SÃO LOURENÇO
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada à Rua Ipiranga, 10, 1º Andar - Centro - São Lourenço/MG, CEP 37.470-000.
PTA nº 15.000039729.23
Sujeito Passivo: Alexandre Assunpção M de Carvalho
CPF: 340.501.327.53
Endereço: Rua Ida Mascarenhas Lage, 457- Nossa Senhora de Fátima- São Lourenço/MG. CEP: 37.470-000
Coobrigado: Wilna D Assumpção Monteiro de Carvalho
CPF: 028.620.427-49
Endereço: Rua Ida Mascarenhas Lage, 457- Nossa Senhora de Fátima- São Lourenço/MG. CEP: 37.470-000
São Lourenço, 19 de dezembro de 2016.
Luis Paulo Sandin do Carmo - Masp 669836-9
Chefe AF/2º Nível/São Lourenço

19 907802 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Marcelo Fernandes Siqueira

PORTARIA Nº 78, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.
Informa sobre o Sorteio do Prêmio Extra do Jogo TOTOLOT. O Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no art. 7º do Decreto Estadual nº 45.683/2011, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 22.257, de 27/7/2016; o Decreto Estadual nº 46.387, 20/12/2013; e atendendo ao disposto nas Portarias LEMG nº 09/2015, de 28/03/2015 e nº 37/2015, de 15/07/2015, RESOLVE: Art. 1º - Informar que o Sorteio do Prêmio Extra do Jogo TOTOLOT, referente ao mês de dezembro de 2016, realizar-se-à às 22h03, do dia 31 de dezembro de 2016. Parágrafo único - O prêmio de que trata o "*caput* " será uma TV Led 32". Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2016.Marcelo Fernandes Siqueira Diretor-Geral

19 907914 - 1

Secretaria de Estado de Administração Prisional

Secretário: Francisco Kupidlowski

Expediente

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 08/2013 de 06 de dezembro de 2013
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA
PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA
DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a Secretaria de Estado de Administração Prisional – SEAP, e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições, considerando o Edital supramencionado e o Regulamento do Curso de Formação Técnico Profissional - 6ª etapa, COMUNICAM:

1 - O RESULTADO PRELIMINAR DO 2º GRUPAMENTO CONTENDO A CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO estará disponibilizado para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na data de 20/12/2016 a partir das 16:00 horas.

2 - O PRAZO para a interposição de recurso contra o Resultado Preliminar que contém a classificação no concurso referente ao 2º GRUPAMENTO estará aberto no período de dois dias úteis a partir da publicação deste ato, observado o item 16 do Edital.

3 – Os recursos serão interpostos APENAS por meio do formulário eletrônico que será disponibilizado no site: www.ibfc.org.br.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2016.

FRANCISCO KUPIDLOWSKI
Secretário de Estado de Administração Prisional

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

19 907739 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL
SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA PRISIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS
E CUSTÓDIAS ALTERNATIVAS
ATOS DO SUPERINTENDENTE

O Superintendente de Gestão de Vagas e Custódias Alternativas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.087, de 23 de novembro de 2016.

Resolve:

I - Autorizar as matrículas dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados à Secretaria de Estado de Administração Prisional:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

No Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte:

Marco Antônio Trindade-266665	Andrelândia- C. Local

No Presídio Antônio Dutra Ladeira, em Ribeirão das Neves:

André Luiz Gonçalves Senna-260839	Ribeirão das Neves/3ª DRPC

No Presídio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves:

Henrique Fernando Campolina-696355	Capital/Ceflan-1

Ratificar a matrícula no Presídio Antônio Dutra Ladeira, em Ribeirão das Neves:

André Luiz Gonçalves Senna-260839	Ribeirão das Neves/3ª DRPC

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

No Presídio de Barão de Cocais, em Barão de Cocais:

Geraldo Caetano-20417	Itabira-C.Local
Vanildo Aparecido Ferreira de Souza-627253	Itabira-C.Local
Washington Aparecido Silveira-695981	Itabira-C.Local
Willian Júnior dos Santos-89281	Santa Bárbara-C.Local

Ratificar a matrícula no Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Juiz de Fora, em Juiz de Fora:

Adelton Marques de Oliveira-17628	Juiz de Fora
Amílton Alves Fernandes-101136	Juiz de Fora
Anderson Hagler de Gouvea-695192	Juiz de Fora
Anselmo André Constantino-694614	Juiz de Fora
Antônio Vitor de Oliveira Martins-404901	Juiz de Fora
Arthur Gomes Brambila-357393	Juiz de Fora
Arthur Ribeiro da Silva-695254	Juiz de Fora
Carlos Alberto da Costa-694859	Juiz de Fora
Carlos Augusto Fernandes-588861	Juiz de Fora
Célio da Silva Oliveira-367646	Juiz de Fora
Cezar Augusto Alvarez Pires-214030	Juiz de Fora
Charles Sampaio de Macedo-525610	Juiz de Fora
Darlan Soares Pedro-685408	Juiz de Fora
Douglas William Faria Salvador-695518	Juiz de Fora
Ernesto Franklin Montini Leite-184135	Juiz de Fora
Fábio Lúcio de Queiroga-625771	Juiz de Fora
Felipe Daniel Magrini Pires-224582	Juiz de Fora
George Maycon Ribeiro F. Mendes-627461	Juiz de Fora
Gutemberg Leandro de Araújo-695442	Juiz de Fora
Heliebert R. Damasceno Gonçalves-401400	Juiz de Fora
Ivandir Rodrigues Jesus-187525	Juiz de Fora
Jhony dos Santos Marcelino-695286	Juiz de Fora
José Carlos Apolinário da Silva-695084	Juiz de Fora
José Darley Leite Martins-239008	Juiz de Fora
Júlio Assis de Oliveira-687312	Juiz de Fora
Leandro Rodrigo Ferreira-695291	Juiz de Fora
Luís Felipe dos Santos-319081	Juiz de Fora
Luiz Guilherme Martins-694996	Juiz de Fora
Marcus Vinícius Gouvea C. Paiva-487661	Juiz de Fora
Mateus Lopes Pereira-694528	Juiz de Fora
Matheus Gomes Fernandes-694894	Juiz de Fora
Maxclei Arcanjo de Oliveira-161364	Juiz de Fora
Maximiliano Ferreira-60600	Juiz de Fora
Maxwell Pereira Sotero-695055	Juiz de Fora
Natan Salgueiro Vidal-541042	Juiz de Fora
Odair Rodrigues de Carvalho-83326	Juiz de Fora
Pablo Kennedy da Silva-583517	Juiz de Fora
Roberto Antônio Stephan da Silva-340940	Juiz de Fora
Robson de Almeida-694913	Juiz de Fora
Rodrigo Correa de Sá Santos-528183	Juiz de Fora
Rogério Aparecido Ferreira-514531	Juiz de Fora
Wallace Francisco Mariano-658226	Juiz de Fora
Wallace Gomes Pereira-694605	Juiz de Fora
Walter José do Carmo Júnior-694540	Juiz de Fora
Wanderson José do Reis-507601	Juiz de Fora
Weberton Vinícios Reis Gualberto-695519	Juiz de Fora
Wellington Reis do Carmo-290040	Juiz de Fora
Wellison de Oliveira Guilhermino-695115	Juiz de Fora
Wibel Fernandes da Silva-208268	Juiz de Fora

Ratificar a matrícula na Penitenciária de Três Corações, em Três Corações:

Alexandre De Oliveira Costa-264926	Três Corações
Alexandro De Souza-692733	Três Corações
Amauri de Souza Gonçalves Pinto-84957	Três Corações
André Fernando Ferreira Bueno-463052	Três Corações
André Luís Ferreira Da Silva-22428	Três Corações
Arildo Silva Braz-526293	Três Corações
Aristides Santos De Souza-217300	Três Corações
Caio Vicentini-607142**Menor**	Três Corações
Carlos Alexandre Alcemiro Freitas-588434	Três Corações
Diego Assunção e Silva-600097	Três Corações
Edílson Dos Santos-434833	Três Corações
Edmar Alves De Moura-692525	Três Corações
Eduardo Ribeiro De Castro-675467	Três Corações
Éverton Soares-131595	Três Corações
Ezequiel Batista Medeiros-691983	Três Corações
Fábio Matheus Ourives-679526	Três Corações
Fábio Roberto Da Silva-244839	Três Corações
Felipe Assumpção Barrera-663055	Três Corações
Gilson Gervázio-693717	Três Corações
Guilherme Nunes de Souza-401108	Três Corações
Igor Rodrigo Ribeiro Rosa-156566	Três Corações
Jeniffer Carvalho De Oliveira-692907	Três Corações
João Gustavo Muri Luciano-692753**Menor**	Três Corações
Jonatan Estefano De Oliveira Marcos-566710	Três Corações
José Márcio Toledo Marcelino-65941	Três Corações
Juliano Paulo De Oliveira-692312	Três Corações
Júlio César Armando Pereira-199040	Três Corações
Jyan Washington Silva-692741	Três Corações
Kerolyn Cristina Dos Santos-693359	Três Corações
Leandro Willian Alves da Silva-350195	Três Corações
Lucas Fabiano Aquino-172140	Três Corações
Marcone Diassis Daniel-139975	Três Corações
Marcos Vinicius Da Silva-572229	Três Corações
Matheus Diniz Lopes-692928	Três Corações
Maurício André Ribeiro-692843	Três Corações
Maurício Ribeiro-120719	Três Corações
Mauro Sérgio Batista Braga-252672	Três Corações
Maycon Gabriel Alves Bento-693572	Três Corações
Monique Lopes Alencar-376627	Três Corações
Reginaldo De Figueiredo-692354	Três Corações
Regis Henrique Edmundo Dias-692768	Três Corações
Reinaldo Mafra Rocha-104269	Três Corações
Sebastião Da Cruz Fernandes-693248	Três Corações
Sérgio Henrique Alves Júnior-693249	Três Corações
Silas Lino Alves Noguchi-692541	Três Corações
Stéfano de Souza-332695	Três Corações
Talison Filipe Domingos Silva-694204	Três Corações
Thiago dos Santos-326438	Três Corações
Valdely Gonçalves Pereira-693062	Três Corações
Weverton Teodózio-428097	Três Corações
William de Oliveira Souza-417770	Três Corações
Yuri Matheus Da Costa Barbosa-631713	Três Corações

Ratificar a matrícula na Penitenciária José Edson Cavalieri, em Juiz de Fora:

Antônio Paulino De Miranda Neto-636966	Juiz de Fora
Clésio Carlos Da Silva-138278	Juiz de Fora
Denis Da Luz-393583	Juiz de Fora
Diego Miguel Da Costa Paz-565533	Juiz de Fora
Douglas José Da Silva-373809	Juiz de Fora
Edmar De Oliveira Clemente-17872	Juiz de Fora
Edmilton Martins Da Silva-503999	Juiz de Fora
Edvaldo Prata Da Silva-489650	Juiz de Fora
Evaldo Emanuel Da Silva Tomaz-175567	Juiz de Fora
Fabiano Luiz De Azevedo-158800	Juiz de Fora
Fabrício Luiz De Souza-475549	Juiz de Fora
Glaubert Otaviano Gomes-451027	Juiz de Fora
Igor Diniz Rodrigues-472561	Juiz de Fora
Israel Sílvio De Oliveira-3412580	Juiz de Fora
Jean Carlos Novato Da Silva-575466	Juiz de Fora
João Carlos Miranda Tomaz-599846	Juiz de Fora
José Aloísio Dos Santos-54003	Juiz de Fora
José Eduardo Dos Santos-164191	Juiz de Fora
Júlio César De Paiva-150633	Juiz de Fora
Leandro Matias Da Silva-475336	Juiz de Fora
Leonardo Batista Do Nascimento-652629	Juiz de Fora
Maikon Da Silva Mendes-646749	Juiz de Fora
Marco Antônio Pereira-7141	Juiz de Fora
Marcos Paulo Roque Da Silva-75876	Juiz de Fora
Nílton Ferreira De Moraes Júnior-310048	Juiz de Fora
Paulo César Magalhães-55412	Juiz de Fora
Paulo Henrique Gonçalves Souto-95776	Juiz de Fora
Renato Raul Barbosa-384850	Juiz de Fora
Roberto Carlos Teixeira-560211	Juiz de Fora
Rodrigo Dos Reis Felisbino-176817	Juiz de Fora
Sanderson Marcos Batista-4700	Juiz de Fora
Victor Mattos Doroteu-147004	Juiz de Fora
Vinícius De Paula Alves-404905	Juiz de Fora
Weiston Starck Santos Siqueira-467279	Juiz de Fora
Wellington Raniel Dos Santos Neto-250956	Juiz de Fora

Ratificar a matrícula no Presídio de Abre Campo, em Abre Campo:

Alexandre Otaviano E Silva-354134	Abre Campo
Altanísio Lasaro Miranda-413286	Abre Campo
Daniel Antônio De Oliveira-695763	Abre Campo
Gilmar Do Carmo-696235	Abre Campo
João Batista Ferreira-513761	Abre Campo
Jonathan De Jesus-695682	Abre Campo
Ledilson Bernardes Pascoal-316985	Abre Campo
Ronei Soares Da Silva-695790	Abre Campo

Ratificar a matrícula no Presídio de Açucena, em Açucena:

Adriano Ângelo Santos-648702	Açucena
Alecsandro Ângelo Dos Santos-693677	Açucena
Cosme De Souza Reis-694378	Açucena
Elivelton Lucas De Oliveira-693594	Açucena
José Maria Coelho-684548	Açucena
Robério Custódio Soares Júnior-693330	Açucena
Erik Santos Gomes Da Silva-563552	Açucena
Edson Celso Ancelmo-695187	Açucena
Cleufas Rodrigues De Souza-695188	Açucena
Eronildo Dos Santos Santiago-256504	Açucena
Cledson Gomes De Lima-133933	Açucena
Kaio Leonardo Martins Dias-696329	Açucena
Renato Fonseca Lima-320471	Açucena
Ênio Lindomar De Lima Oliveira-696328	Açucena
Brendol Gabriel De Souza-674645	Açucena
Graziano Da Silva-624690	Açucena
Joser Fillipe Ramos Silva-584572	Açucena

Ratificar a matrícula no Presídio de Barão de Cocais, em Barão de Cocais:

Maycon Miller dos santos-496510	Barão de Cocais

Ratificar a matrícula no Presídio de Campo Belo, em Campo Belo:

Acton Willian Barcelete Cândido-496697	Campo Belo
Adair Azarias Pereira-694939	Campo Belo
Adilson De Oliveira Rios-103436	Campo Belo
Aguinaldo De Sousa-92370	Campo Belo
Amanda Cristina Adão-696208	Campo Belo
Anderson Calixto-79647	Campo Belo
Daniel Duarte Rezende-694521	Campo Belo
Eliene Muniz Tobias-590358	Campo Belo
Émerson Carlos Resende-128480	Campo Belo
Ethiene Henrique De Oliveira-508324	Campo Belo
Evandro Donizete Rosa-695484	Campo Belo
Filipe Tome Aparecido-624120	Campo Belo
Giovani Batista Azarias-172501	Campo Belo
Julian Jacinto Carvalho Osório-695697	Campo Belo
Júlio César Venâncio Vitor-695765	Campo Belo
Luís Fernando Rosa-584200	Campo Belo
Marcelo Almeida Rocha-568996	Campo Belo
Maycon Josué Da Silva-482815	Campo Belo
Meide Aparecida Rocha-695074	Campo Belo
Mizael Maia-112993	Campo Belo
Revalino Pinto Sales-160847	Campo Belo
Rodrigo Lopes De Resende-695964	Campo Belo
Thiago Da Silva-366192	Campo Belo
Wanderson Junio Oliveira Borges-503410	Campo Belo
Weliton Henrique Oliveira-613888	Campo Belo
Wellington Alberto Silva-213175	Campo Belo
Wellington Henrique Silva-265115	Campo Belo
Wilkson Silva-398564	Campo Belo

Ratificar a matrícula no Presídio de Congonhas, em Congonhas:

Erick Souza Mendes-695079	Congonhas
Sidnei Modesto Dias-695190	Congonhas

Ratificar a matrícula no Presídio de Coronel Fabriciano, em Coronel Fabriciano:

Arthur Nonato Botelho Ferreira-693907	Coronel Fabriciano
Carlos Eduardo Franca Da Silva-614526	Coronel Fabriciano
Davi Oliveira Lucas-692862	Coronel Fabriciano
Dilmarley Santiago De Paula-688815	Coronel Fabriciano
Fernando Rodrigues Farias-692223	Coronel Fabriciano
Givalda Conceição Lopes De Oliveira-693070	Coronel Fabriciano
Gleyck Estefani Bragança Silva-693906	Coronel Fabriciano
Guilherme Júnior Da Silva-579402	Coronel Fabriciano
Jhonatan Silva Alves-472159	Coronel Fabriciano
Jonatas De Carvalho Rosa-692275	Coronel Fabriciano
Laudimir Vieira Rodrigues-544768	Coronel Fabriciano
Luander Márcio Martins-692303	Coronel Fabriciano
Marcelo Silva Ferreira-68600	Coronel Fabriciano
Matheus Henrique Silva-426751	Coronel Fabriciano
Paloma Nazareno Costa-693411	Coronel Fabriciano
Péterson Fernandes Andrade-692036	Coronel Fabriciano
Rutenaide Fernandes De Almeida-586162	Coronel Fabriciano
Sérgio Fernandes Pereira-693676	Coronel Fabriciano
Thiago Rosa Da Silva-692276	Coronel Fabriciano
Wallace Rodrigues De Almeida-692549	Coronel Fabriciano

Ratificar a matrícula no Presídio de Itabira, em Itabira:

Amarildo Ricardo Santiago-160186	Itabira
Antônio Márcio Ferreira-693979	Itabira
Davi Vieira Gemente-695651	Itabira
David Allen De Moura-463267	Itabira
Flávio Júnior Nunes Da Silva-695341	Itabira
Genilson Martins De Souza Gorino-562639	Itabira
Geraldo Maximiano Da Paixão-500837	Itabira
Gledison Gomes De Oliveira-676475	Itabira
Heberte Cândido Dos Santos-339325	Itabira
Hugo Guimarães De Sá-696140	Itabira
Jhonatan Almeida Santana-646561	Itabira
João Victor Santos-694385	Itabira
Josimar Rodrigues Mesquita-172065	Itabira
Kelvilem Lucas Teixeira-580457	Itabira
Kisley Mateus Da Silva-694929	Itabira
Márlon Dos Santos-505735	Itabira
Mayke Emanuel J. Souza Santos-694748	Itabira
Oseias Silva-93551	Itabira
Pablo Duarte Oliveira-694096	Itabira
Ritiele Charles Da Silva-318664	Itabira
Valteir Neves Da Silva-356309	Itabira
Vinícius Gorino Da Cunha-533817	Itabira
Wagner Rebouças Vital Gama-248587	Itabira
Washington Da Silva-116901	Itabira
Weslei Januário Silva-694280	Itabira
Weslei Vinícius Dos Santos-694900	Itabira
Wesley César Ribeiro-643929	Itabira
Wilisses Jean De Sena Santos-541622	Itabira

Ratificar a matrícula no Presídio de Lavras, em Lavras:

Alessandro De Souza-695496	Lavras
Antônio Aguinaldo Da Silva-696447	Lavras
Bruno César De Oliveira-335741	Lavras
Bruno Walter Andrade Da Silva-694530	Lavras
Carlos Cândido De Souza-695877	Lavras
Célio Antônio Dos Reis-224601	Lavras
Cristiano Macedo Brito-694738	Lavras
Décio Almeida-532893	Lavras
Diogo Victor De Souza-565481	Lavras
Éverton Rodrigues Pereira-694372	Lavras
Fernando De Souza Soares-694740	Lavras
Fernando Júnior Sá Silva-595897	Lavras
Fernando Nogueira Barbosa Souza-121115	Lavras
Igor Lima Masson-696073	Lavras
Jhonathan Dos Santos Azevedo-695344	Lavras
José Vitor Presciliano-403063	Lavras
José Wilson Ferreira-239712	Lavras
Klauser Júnior Dos Santos-405534	Lavras
Marcos Paulo Mariano Vilela-694948	Lavras
Maria Clélia De Castro Lombardi-695775	Lavras
Matheus De Souza Ferreira-695004	Lavras
Michael Salgado Xavier-84715	Lavras
Rodrigo Silva Evaristo-695596	Lavras
Rubens Wallace Pereira Alexandre-652395	Lavras
Samuel Lima De Souza-169911	Lavras
Sandra Maria Do Nascimento-694739	Lavras
Thiago Henrique Pereira Silva-694963	Lavras
William Dos Santos Pereira-694885	Lavras

Ratificar a matrícula no Presídio de Leopoldina, em Leopoldina:

José Marcos Da Silva Vital-691645	Leopoldina
Luiz Gustavo De Paula Higino-222193	Leopoldina
Michel Lage Aleixo-691013	Leopoldina
Paulo Sérgio Lopes Da Silva-691529	Leopoldina
Tiago Da Silva Alves-161808	Leopoldina

Ratificar a matrícula no Presídio de Muriaé, em Muriaé:

Allan Oliveira-695555	Muriaé
Alvim Machado da Cunha Neto-107750	Muriaé
Antônio Clóvis Santos-691604	Muriaé
Assis Alves Mendes-690300	Muriaé
Bruno Jorge de Oliveira Pedreira-691858	Muriaé
Cícero Ronaldo Moreira Araújo-160652	Muriaé
Cosme dos Santos Cortes Júnior-177196	Muriaé
Cramones Dutra Valente-695579	Muriaé
Daniel Felipe Rocha de Oliveira-692086	Muriaé
Edvaldo Ferreira Chaves-695364	Muriaé
Erickson Henrique Moura Braga-386794	Muriaé
Felipe Robert Silva de Jesus-695554	Muriaé
Fernando Jorge dos Reis-98091	Muriaé
Josué Francisco Júnior-695553	Muriaé
Jesus de Oliveira-691772	Muriaé
João Ivonette Padilha Ennes Neto-695578	Muriaé
José Lúcio dos Santos-338816	Muriaé
José Paulo de Souza-506891	Muriaé
Jozimar de Souza Soares-690849	Muriaé
Juracy de Paula Andrade-73067	Muriaé
Leonardo dos Reis Gravel-59328	Muriaé
Leonardo Rogério Luiz Dias-694860	Muriaé
Marcelo Alexandre da Trindade-644982	Muriaé
Marcelo Oliveira Fernandes-400872	Muriaé
Márcio Alves Lopes Júnior-627371	Muriaé
Mário de Freitas Pettersen-553347	Muriaé
Matheus José de Oliveira-695168	Muriaé
Moisés Monteiro dos Santos Mateus-217009	Muriaé
Mykael André Ferreira Barboza-620529	Muriaé
Ozorio Prado Filho-691223	Muriaé
Rafael Henrique Ferreira-265990	Muriaé
Rafael Medeiros Alves-618998	Muriaé
Reginaldo Vicente dos Santos-694831	Muriaé
Reinaldo Cesário dos Santos-291591	Muriaé
Roberto Fernando Santana-514076	Muriaé
Robson Oliveira da Silva-691112	Muriaé
Rodrigo de Freitas Francisco-695556	Muriaé
Romário Anacleto Barbosa-690461	Muriaé
Ronielson Oliveira Silva-556388	Muriaé
Sebastião Arlindo Ferreira da Silva-303698	Muriaé
Sidinei Inácio de Souza-691646	Muriaé
Welington Bruno Portugal-196024	Muriaé
Wesley Pereira de Souza-691506	Muriaé

Ratificar a matrícula no Presídio de Santa Rita do Sapucaí, em Santa Rita do Sapucaí:

Adriano Aparecido Ramos-695203	Santa Rita do Sapucaí
Arlete Raimundo De Faria-695261	Santa Rita do Sapucaí
Cleiton Luiz Dos Santos-696066	Santa Rita do Sapucaí
Cristian Reginaldo Da Cunha-694180	Santa Rita do Sapucaí
Diego Moreira-694843	Santa Rita do Sapucaí
Elias Bento Dos Santos-371677	Santa Rita do Sapucaí
Émerson Fernando Souza Nunes-432159	Santa Rita do Sapucaí
Humberto De Oliveira Dos Santos-303762	Santa Rita do Sapucaí
João Paulo Machado-695708	Santa Rita do Sapucaí
Luiz Fernando Morais-694549	Santa Rita do Sapucaí
Nelson Gil Goulart-260026	Santa Rita do Sapucaí
Paulo Sousa Rodrigues-695076	Santa Rita do Sapucaí
Richard Rezende Carvalho Rosa-397407	Santa Rita do Sapucaí
Rogério Ribeiro Baldoni-696040	Santa Rita do Sapucaí
Rosemildo Da Silva-166551	Santa Rita do Sapucaí
Weslen Ernesto De Souza-694746	Santa Rita do Sapucaí
Wolney Ferreira Filho-694844	Santa Rita do Sapucaí

Ratificar a matrícula no Presídio de São Lourenço, em São Lourenço:

Ademar Alves Borges-76937	São Lourenço
Breno Vagner De Oliveira Pereira-122335	São Lourenço
Carlos Roberto Anastácio Ribeiro-298828	São Lourenço
Cleiton De Oliveira Costa-505692	São Lourenço
Diego Cezar Teixeira Sampaio-695779	São Lourenço
Diego Costa De Souza-255597	São Lourenço
Fábio Aparecido Batista Da Silva-695436	São Lourenço
Fernando Ricceli Maciel De Souza-162434	São Lourenço
Francisco José Do Nascimento-695831	São Lourenço
Ivanil Guimarães-694909	São Lourenço
João Paulo De Liz Pegas-433599	São Lourenço
Joel Edson Madeira Da Silva-695258	São Lourenço
José Antônio Pereira-694195	São Lourenço
Léo Da Conceição Silva-252761	São Lourenço
Luiz Dos Santos Teodoro-312283	São Lourenço
Maikon Everton De Souza Andrade-395594	São Lourenço
Marcelo Koeler Bonani Pinto-694093	São Lourenço
Márcio Ricardo Da Silva-694369	São Lourenço
Pedro Roberto Antônio-696175	São Lourenço
Renan Dos Santos Campos-694312	São Lourenço
Reriston Gabriel De Abreu-597088	São Lourenço
Rodolfo Antônio Rodrigues-695233	São Lourenço
Sidiney Antônio Uchoas-86450	São Lourenço
Wellington Augusto De Carvalho-695234	São Lourenço
Wesley Bitencourt Da Silva-422259	São Lourenço
Wesley Estanislau Toto-663440	São Lourenço

Ratificar a matrícula no Presídio de Três Pontas, em Três Pontas:

Alexsandro De Brito-183230	Três Pontas
André Batista De Oliveira-495280	Três Pontas
Braian Martins Alves-690773	Três Pontas
Célio Eduardo Da Silva-478444	Três Pontas
Francinei Rodrigues-539747	Três Pontas
Iane Mara Marciano-691669	Três Pontas
João Sérgio De Moura-691632	Três Pontas
Júlio César Conceição-366468	Três Pontas
Plínio De Paula Rafael-690774	Três Pontas
Rômulo De Souza Júnior-138653	Três Pontas

Ratificar a matrícula no Presídio de Varginha, em Varginha:

Adão Batista Da Silva-644495	Varginha
Alan Fagner Batista-312842	Varginha
Albert Sebastian Silva Ribeiro-644518	Varginha
Alex Garcia Silva-N/C	Varginha
Ana Karolina Lourenço Gonçalves-644836	Varginha
Anderson Eugênio Ladeira-644840	Varginha
Anderson Garcia Silva-644930	Varginha
Ângela Joana De Jesus-393365	Varginha
Ângelo Roncali Da Costa-644818	Varginha
Breno Henrique Marques-644784	Varginha
Bruno César Estevam Da Costa-644853	Varginha
Carlos Eduardo Domingos-644783	Varginha
Chesley Eduardo De Jesus Da Costa-539404	Varginha
Cláudio Batista Da Silva-450125	Varginha
Diego Silva Claro-644827	Varginha
Douglas Boareto De Souza-245381	Varginha
Douglas Frederico Santana-644625	Varginha
Eduardo José Saldanha-644938	Varginha
Elienai Damasceno Claro-644845	Varginha
Fagner Eduardo Dos Santos-644816	Varginha
Fernando Alves-160915	Varginha
Gleison Pereira De Oliveira-644761	Varginha
Gustavo Alves Da Silva-644857	Varginha
Hélcio Vitorino Da Silva-644782	Varginha
Igor De Oliveira-645258	Varginha
Jéssica Alves De Melo Theodoro-616568	Varginha
Jonathan Souza De Brito-152679	Varginha